



## EDITAL Nº 738/2023

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SÃO JOÃO DOS MONTES E CACHOEIRAS

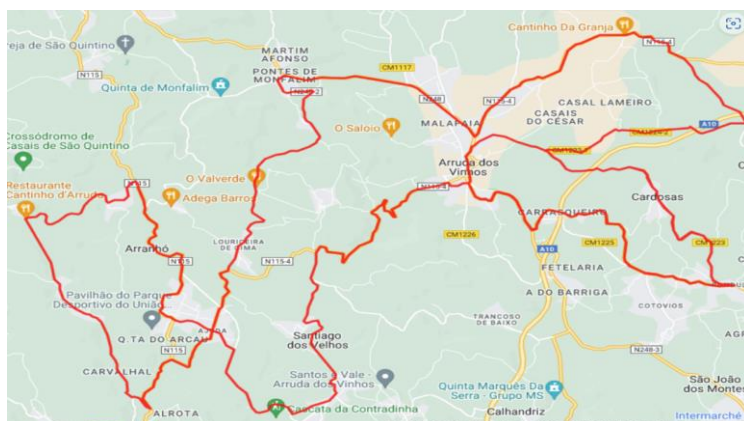
#### JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 25 de agosto de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia de Cardosas, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para a passagem dos participantes do 5º Grande Prémio de Ciclismo Cardosas – Arruda dos Vinhos, em São João dos Montes e Cachoeiras, no dia 23 de setembro de 2023.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito nas localidades de São João dos Montes e Cachoeiras:

**Circulação, paragem e estacionamento condicionados**, com cortes momentâneos à passagem dos participantes da prova, exceto a veículos adstritos à mesma e de emergência, com reabertura após passagem da cauda da caravana, nas seguintes localidades e arruamentos:

- ♦ **São João dos Montes:**
  - EM525;
- ♦ **Cachoeiras:**
  - Estrada das Cachoeiras – Santo Estevão (CM1224-2);
  - Estrada da Vinha Grande.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 30 de agosto de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,